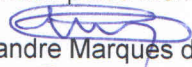


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000073/2022 - 21/09/2022 - Processo Nº 001914/2022
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	22/12/2022
Tipo	Abertura 01

Aos vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela portaria nº 9.499/22, para a sessão pública de processamento da Tomada de Preços, do tipo menor preço nº 73/2022, Processo nº 1914/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, esgotamento sanitário e construção de passeio público no loteamento Santa Cecília em Boa Sorte, 5º distrito de Cantagalo/RJ. Aberta a sessão, foi anunciado pelo Presidente a manutenção da inabilitação da empresa VERDES MARES CONSTRUÇÕES LTDA, assim como da habilitação das empresas 3R SERV LTDA e ALTEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS E OBRAS LTDA de acordo com o parecer técnico emitido pelo engenheiro responsável pelo projeto, Sr. Cícero Costa Cabral, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cantagalo, pelo parecer jurídico emitido pelo Procurador Municipal Arthur Vinícius de Souza Bastos Pinto e pelo Termo de Ratificação de Julgamento de Recurso Administrativo emitido pelo Exmo. Prefeito Joaquim Augusto Carvalho de Paula. Ato seguinte, foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas habilitadas com os seguintes valores: 3R SERV LTDA com o valor de R\$ 1.901.035,96; ALTEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS E OBRAS LTDA com o valor de R\$ 2.386.692,79; e RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA com o valor de R\$ 2.461.897,38. Analisada a proposta que apresentou o menor valor, a CPL declara vencedora do certame a empresa **3R SERV LTDA com o valor de R\$ 1.901.035,96**, visto que a mesma atendeu aos critérios de aceitabilidade apresentando preço inferior ao estimado pela Administração, oferecendo desconto de 22,78%, conforme item 17.6 "b". Tendo em vista não estarem presentes no certame todos os representantes das empresas, ficam os interessados, a partir da publicação desta, notificados da oportunidade de interposição de recurso conforme artigo 109, I da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, encerra-se a sessão às 14h05min, sendo esta ata digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo com acesso pelo link referente a este certame. Segue a Ata lavrada por mim, Leonardo de Sá Nara, e assinada pelos membros da comissão e representantes das empresas presentes.


Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente


Clayton Fabiano Clercq Benazio - Membro


Leonardo de Sá Nara - Membro


3r Serv Ltda


Altec Serviços Industriais e Obras Ltda


Ricon - Geologia e Construção Civil Ltda